



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO CORREGEDORIA TRT7 N° 1, 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a elaboração da escala de férias de juízes titulares e substitutos.

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, § 1º, do Regimento Interno desta Corte Regional e na Resolução TRT7 N° 56/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de redimensionar os trabalhos da Secretaria, no sentido de tornar mais célere a elaboração da escala de férias dos Juízes Titulares e Substitutos, notadamente quanto à resposta com indicação dos períodos pelo magistrado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria do Tribunal Pleno, por meio de seus servidores, a promover a elaboração da Escala de férias dos Juízes Titulares e Substitutos devendo, para tanto, encaminhar a respectiva planilha individual, com o ofício em anexo, contendo todas as orientações para preenchimento, observando o disposto na Resolução TRT7 56/2015, para escolha dos períodos pelos magistrados no prazo de cinco dias, contados da data de recebimento efetivo da comunicação.

Parágrafo único. Em caso de ausência injustificada de resposta no prazo estipulado no *caput*, configurar-se-á a renúncia do magistrado à preferência para marcação, podendo a Secretaria prosseguir com o trabalho de elaboração da escala, considerando os demais juízes que o sucederem, na ordem de antiguidade.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL TEÓFILO FURTADO
Corregedor Regional